**RESOLUÇÃO Nº 56/2010/CPJ**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão adotada na reunião ordinária do dia 05.08.2010 e o disposto no art. 10, I e II, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1 994,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** – Aprovar no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Programa Estadual de Ação Contra as Drogas, denominado “Todos contra as Drogas Ilícitas”;

**Artigo 2º**– As ações a serem desenvolvidas, os prazos e seus respectivos responsáveis, estão contemplados no “Plano de Ação” constante do anexo I, parte integrante do referido programa;

**Artigo 3º**– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de setembro de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ

**ÉLIO AMÉRICO**

Procurador de Justiça

Secretario do CP